

Decreto N° 2856 - de 16 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 241,92 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 241,92 (duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0012-101 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 32,92

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 32,92

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 32,92

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0003.2.0036-108 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 209,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 209,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 209,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 241,92

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 241,92

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 16 de Dezembro de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59